

PROCESSO Nº 0607.01/2020-TP

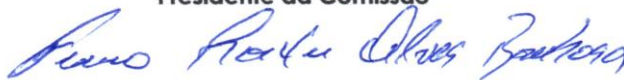
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 0807.01/2020-TP.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS

Às oito horas e trinta minutos (09h30min) do dia quatro de agosto de dois mil e vinte (04/08/2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Padre José Laurindo, nº 1249, bairro Centro, Itatira-Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente da Comissão, Sr. Edson Dias do Nascimento, e seus membros, Sr. Francisco Rayr Alves Barbosa e Sra. Ana Jéssica Sales Félix, para continuação dos atos referentes à **TOMADA DE PREÇOS de nº 0807.01/2020-TP**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS - SEDE, BANDEIRA, BARRO VERMELHO, P.A SANTA TEREZINHA E DISTRITO DE LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA, CONFORME PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO**. A comissão de licitação após ter realizada a análise da documentação apresentada pelas licitantes participantes do processo em tela e concluídos os trabalhos, se reúne para registrar o resultado do julgamento da habilitação dos proponentes, a qual chegou ao seguinte resultado como **habilitadas** as empresas: 1 - **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ 10.932.123/0001-14); 2 - **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP** (CNPJ 12.044.788/0001-17); 3 – **DINÂMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA** (CNPJ 16.964.904/0001-77); 4 - **CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME** (CNPJ 41.388.083/0001-15), 5 - **APLA COMERCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, (CNPJ 24.614.233/0001-42), 6 – **BMC ECOSERVICE EIRELI** (CNPJ 19.425.183/0001-15) por cumprirem a todos os requisitos exigidos no edital. Foram consideradas **inabilitadas** as empresas: **FELIPE HENRIQUE SILVA-ME** (CNPJ 29.400.680/0001-12), proponente não apresentou Certificado de Registro Cadastral na Prefeitura Municipal de Itatira, conforme exige o item 4.2.1 do edital, não apresentou recibo de caução exigido no item 4.2.5.5.8, não apresentou Certidão Negativa de Débito perante o Município de Itatira conforme exige o item 4.2.1.6.1, não apresentou comprovante de registro ou inscrição da empresa no CREA conforme exige o item 4.2.4.1 do edital, e, por fim, apresentou os documentos de habilitação sem estar devidamente numerados e rubricados da primeira à última página conforme determinado no item 4.1, alínea c) do edital; **CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA** (CNPJ 01.795.971/0001-38) inabilitada por ter realizado garantia com valor incompatível com o que fora exigido no item 4.2.5.5 do edital (empresa fez garantia no valor de R\$ 20.700,56, enquanto que o mencionado item exige garantia no valor de R\$ 20.706,66). Após concluído esse ato, o Presidente da Licitação comunicou que divulgará o resultado em jornal de grande circulação (O POVO) e no portal das licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, e, a partir da data da publicação do aviso de resultado de habilitação no referido jornal, ficam os licitantes participantes intimados a apresentarem recurso contra o resultado, caso haja interesse, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" do Lei de Licitações. Nada mais a ser registrado em ata, o presidente deu por encerrada a sessão. Itatira-CE, 04 de agosto de 2020.


Edson Dias do Nascimento
Presidente da Comissão


Francisco Rays Alves Barbosa
Membro da Comissão


Ana Jéssica Sales Félix
Membro da Comissão